



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

LEI n.º 219/03

De 19 de Fevereiro de 2.003

“Dá nome a Rua José de Sousa Pinheiro e dá outras providências”.


A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica denominada a Rua 02, na Vila Pelé, nesta cidade de Bandeirantes do Tocantins, de RUA JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2003.


JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA (PELÉ)
Prefeito Municipal